

Avançando nas ações

GOVERNO MUNICIPAL CARNAUBAL

LEI 010/2005

Dar nome à rua na sede do Município de Carnaubal, e, adota outras providencias.

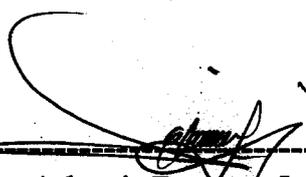
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARA,

Faço saber que a Câmara Municipal, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome do Vice – prefeito Ovídio de Melo Aguiar, uma Travessa paralela à futura Radial leste / Wilson de Melo Aguiar, localizada no Bairro Bem Viver no Município de Carnaubal-Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, aos 05 de Agosto de 2005.



Antonio Ademir Barroso Martins
Prefeito Municipal